1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A D M CORDEIRO DE ABREU BISTRO – BISTRO FLOR DE MANGAIO

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0006-12, situada à Rua Professor Enio Carlos de Albuquerque, S/N, Rio Doce – Olinda/PE – CEP 53.080-000, e-mail: contato@s3saude.com.br, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **D M CORDEIRO DE ABREU BISTRO – BISTRO FLOR DE MANGAIO**, Empresário Individual, com sede na Avenida Manoel Borba, N° 371, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.070-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.823.640/000-37, neste ato representada pela Sra. Dayse Maria Cordeiro de Abreu, inscrita no CPF sob o n.º 386.779.114-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem rerratificar o contrato celebrado na data de 12 de fevereiro de 2026, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

O presente instrumento tem por finalidade retificar o número do referido Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato de Gestão nº 131/2023 celebrado entre o município de Olinda, através da Secretaria de Saúde e a Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde, conforme consta no contrato celebrado em 12 de fevereiro de 2026, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviço de fornecimento de refeições, compreendendo o preparo, acondionamento e entrega das refeições para suprir às demandas da Unidade de Pronto Atendimento Rio Doce - UPA Rio Doce, considerando o 4º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato de nº 131/2023 celebrado entre o município de Olinda, através da Secretaria de Saúde e a Associação de

D4Sign 5c8288fd-2e44-4e12-81d0-2af749043a58 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde, que tem por objeto o acréscimo do valor ao Contrato n° 131/2023 para execução de atendimentos de urgência e emergência no período carnavalesco, entre os dias 12 e 18 de fevereiro de 2026, doravante denominado simplesmente TERMOS ADITIVOS, a ser regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas."

"Cláusula 10ª – O presente instrumento vigerá no período de 12/02/2026 às 19h00 até 18/02/2026 ás 07h00, não podendo exceder, em qualquer hipótese, a efetiva execução das obrigações consignadas no **4º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 131/2023**, firmado entre a **CONTRATANTE** e o **MUNICÍPIO DE OLINDA** através da **Secretaria de Saúde,** ou o período de execução dos serviços sob a rubrica indenizatória."

"Cláusula 14ª - Constituem motivos para a rescisão, por ambas as partes, sem qualquer pagamento indenizatório ou ressarcimento:

a) O decurso do prazo de vigência previsto neste contrato.

b) A não renovação/prorrogação ou a rescisão, independente do motivo, do **4º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 131/2023**, firmado entre a **CONTRATANTE** e o **MUNICÍPIO DE OLINDA**, sem a necessidade de prévia notificação a **CONTRATADA."**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato celebrado na data de 12 de fevereiro de 2026, desde que não colidam com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RERRATIFICAÇÃO:

As partes contratantes declaram e concordam que o presente Termo de Rerratificação, para todos os efeitos jurídicos e obrigacionais, terá vigência a partir do dia 12 de fevereiro de 2026, ainda que as assinaturas tenham ocorrido posteriormente perante a plataforma D4Sign, em razão de trâmites internos de formalização e processamento eletrônico deste instrumento.

Concordam, as partes, ainda, que a formalização deste instrumento em data posterior não implica novação, interrupção ou irregularidade na execução dos serviços, servindo apenas para consolidar documentalmente a relação jurídica já existente entre as partes, observados os princípios da boa-fé, continuidade administrativa e eficiência operacional.

D4Sign 5c8288fd-2e44-4e12-81d0-2af749043a58 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo, na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Salvador, 27 de março de 2026.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME:	**NOME:**
CPF:	**CPF:**

D4Sign 5c8288fd-2e44-4e12-81d0-2af749043a58 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 28 de April de 2026, 15:06:12

1º Termo de Rerratificação - DM Cordeiro x Carnaval Olinda 2026 pdf

Código do documento 5c8288fd-2e44-4e12-81d0-2af749043a58

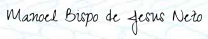
Assinaturas

Mariana Aparecida Spinelli
dirgeral.upariodoce@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

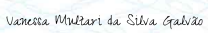


Cauane dos Santos Bezerra Silva
contratos4.sede@s3saude.com.br
Acusou recebimento

Manoel Bispo de Jesus Neto
coordcontratos.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha



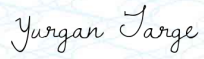
Vanessa Multari da Silva Galvão
vanessa.galvao@s3saude.com.br
Aprovou



Dayse Maria Cordeiro de Abreu
abreu_dayse@hotmail.com
Assinou como parte



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte



Eventos do documento

28 Mar 2026, 18:53:48
Documento 5c8288fd-2e44-4e12-81d0-2af749043a58 **criado** por CAUANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027). Email:contratos4.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-28T18:53:48-03:00

28 Mar 2026, 18:57:04
Assinaturas **iniciadas** por CAUANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027). Email: contratos4.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-28T18:57:04-03:00

30 Mar 2026, 10:11:37
MARIANA APARECIDA SPINELLI **Assinou como testemunha** (6a8deeb6-679d-4c5b-b118-8ebedef5a4dd) - Email: dirgeral.upariodoce@s3saude.com.br - IP: 177.50.25.194 (194.25.50.177.isp.timbrasil.com.br porta: 50084) - Documento de identificação informado: 064.468.954-45 - DATE_ATOM: 2026-03-30T10:11:37-03:00

30 Mar 2026, 10:17:16
CAUANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA **Acusou recebimento** (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027) - Email: contratos4.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 48070) - Documento de identificação informado: 098.681.745-70 - DATE_ATOM: 2026-03-30T10:17:16-03:00

01 Apr 2026, 14:50:55
MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 7308) - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2026-04-01T14:50:55-03:00

08 Apr 2026, 10:42:22
VANESSA MULTARI DA SILVA GALVÃO **Aprovou** (c611a319-18ef-4133-87bb-6766c8bc32f5) - Email: vanessa.galvao@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 19888) - Geolocalização: -12.985025960463341 -38.450482938866735 - Documento de identificação informado: 049.132.635-10 - DATE_ATOM: 2026-04-08T10:42:22-03:00

11 Apr 2026, 00:31:43
DAYSE MARIA CORDEIRO DE ABREU **Assinou como parte** - Email: abreu_dayse@hotmail.com - IP: 179.187.244.70 (179.187.244.70.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 7978) - Geolocalização: -8.124024663982679 -34.89776320631245 - Documento de identificação informado: 386.779.114-72 - DATE_ATOM: 2026-04-11T00:31:43-03:00

12 Apr 2026, 15:48:53
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.16.238.79 (177.16.238.79.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 1354) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-04-12T15:48:53-03:00

Hash do documento original
(SHA256):3d2b2ea64a18ce319f11ea828284218cb7da90ffda32ebd5c2df042587cf995e
(SHA512):97d551cf9f172d774c3920d745050a820d87566aa273ba7372d86513a94b1dfa2bd0ed9a437392cc554a3dffe30e99159ddb8b2f4b55b50ef16ef570c711322b

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.